

RESOLUÇÃO Nº 027/2014 – CONSAD

Homologa o Termo de Convênio do programa de bolsas ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades 2014, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Banco Santander Brasil S.A.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2933/2014, tomada em sessão de 16 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 2933/2014, o Termo de Convênio do programa de bolsas ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades , celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Banco Santander Brasil S.A, cujo objeto é contribuir através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinos, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de junho de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD